



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autora do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LUIZ LANGA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Luiz Langa**” a via pública que se inicia na Rua Bom Jesus, e termina na Rua Arthur Menegardo, próximo a pousada Village, na localidade de Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de setembro de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS



JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

O Sr. Luiz Langa foi um homem de grande relevância para nosso município, principalmente na região de Itaóca e Itaipava. Uma pessoa de reputação ilibada diante de toda a sociedade, que sempre lutou pela garantia dos direitos coletivos da população, como por exemplo, a construção da pracinha de Itaóca, que foi um sonho realizado, além de ser um empresário de sucesso na região, pois era proprietário da pousada Village, empresa esta que ainda hoje gera emprego e renda para a localidade.

Sempre carismático e disposto a fazer o bem a todos, deixou grandes saudades no coração de quem o conhecia, e nada mais justo que conceder essa singela homenagem a esse digníssimo homem.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS